

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29 DE 15 DE ABRIL DE 2008  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/08)  
(VEREADOR NATALINI - PSDB)

Concede homenagem Salva de Prata à UNIFESP/EPM, pelos 75 anos de fundação.  
Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a homenagem Salva de Prata à UNIFESP/EPM - Universidade Federal de São Paulo/Escola Paulista de Medicina, pelos 75 anos de fundação e serviços prestados à comunidade.

Art. 2º A outorga da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene, a ser especialmente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de abril de 2008.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 16 de abril de 2008.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman